



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 10 de junho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4786

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 077/2026)	3
DECRETO (Nº 077/2026) *	6
EXTRATO (TERMO DE CESSÃO Nº 002/2026)	10
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025)	11
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2714/2026)	12
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2716/2026)	13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2719/2026)	14
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2750/2026)	15
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2758/2026)	16
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2760/2026)	17
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2762/2026)	18
HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)	19
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026)	20
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
LICITAÇÕES E CONTRATOS	22
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 56/2026)	22
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 57/2026)	23
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 58/2026)	24
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	25
ATOS OFICIAIS	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 10 de junho de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4786

SUMÁRIO



PORTARIA (Nº 149/2026) 25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 077/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 077, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Comitê Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no município de Amargosa-BA, define suas competências e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a proibição de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente ratifica a proibição do trabalho infantil e estabelece que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, conforme disposto nos arts. 60 e 62, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sob pena de punição, na forma da lei, de qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 8.069, de 1990;

CONSIDERANDO a idade mínima de admissão a todo tipo de emprego ou trabalho estabelecida na Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como a Convenção nº 182, que define as "piores formas de trabalho infantil" e requer ação imediata para sua eliminação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de promover políticas públicas intersetoriais para garantir o direito à proteção integral e à prioridade absoluta às crianças e adolescentes no âmbito municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Amargosa-BA, com a finalidade de planejar, acompanhar e monitorar as ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil.

Art. 2º. O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. Secretaria Municipal de Casa Civil;
- III. Secretaria Municipal da Educação;
- IV. Secretaria Municipal de Saúde;
- V. Superintendência de Desenvolvimento Social;
- VI. Diretoria Municipal da Juventude;
- VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

§ 1º Integrarão o Comitê, na qualidade de representantes da sociedade civil e entidades parceiras:

- I – Representantes da Sociedade Civil organizada com atuação na área;
- II – Representantes de Entidades de Aprendizagem atuantes no município.

§ 2º Serão convidados a indicar representantes para compor o Comitê, visando à articulação interinstitucional e ao fortalecimento da rede de proteção:

- I. Ministério Público do Estado da Bahia;
- II. Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- III. Poder Judiciário – Vara da Infância e Juventude da Comarca;
- IV. Conselho Tutelar de Amargosa-BA.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. Compete ao Comitê Intersectorial:

- I. Monitorar as Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) no território municipal;

II. Elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;

III. Mobilizar o governo e a sociedade civil para o enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes;

IV. Identificar setores econômicos e regiões com maior incidência de trabalho infantil no município;

V. Articular políticas públicas de proteção social, educação e saúde voltadas às famílias e crianças identificadas em situação de vulnerabilidade;

VI. Fomentar ações de busca ativa e o preenchimento qualificado de dados nos sistemas oficiais;

VII. Receber e encaminhar denúncias sobre a execução do programa e violações de direitos aos órgãos competentes.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. A coordenação e o apoio administrativo do Comitê caberão à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS.

Art. 5º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, mediante convocação de sua coordenação ou da maioria de seus membros.

Art. 6º. A participação no Comitê é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00010048/2026-11

DECRETO (Nº 077/2026) *



GP.GAB

DECRETO Nº 077, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Institui o Comitê Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no município de Amargosa-BA, define suas competências e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a proibição de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente ratifica a proibição do trabalho infantil e estabelece que a condição de aprendiz diz respeito à formação técnico-profissional, ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor, conforme disposto nos arts. 60 e 62, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sob pena de punição, na forma da lei, de qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 8.069, de 1990;

CONSIDERANDO a idade mínima de admissão a todo tipo de emprego ou trabalho estabelecida na Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), bem como a Convenção nº 182, que define as "piores formas de trabalho infantil" e requer ação imediata para sua eliminação;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de promover políticas públicas intersetoriais para garantir o direito à proteção integral e à prioridade absoluta às crianças e adolescentes no âmbito municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Município de Amargosa-BA, com a finalidade de planejar, acompanhar e monitorar as ações estratégicas de enfrentamento do trabalho infantil.

Art. 2º. O Comitê será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos da Administração Pública Municipal:

- I. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II. Secretaria Municipal de Casa Civil;
- III. Secretaria Municipal da Educação;
- IV. Secretaria Municipal de Saúde;
- V. Superintendência de Desenvolvimento Social;
- VI. Diretoria Municipal da Juventude;
- VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

§ 1º Integrarão o Comitê, na qualidade de representantes da sociedade civil e entidades parceiras:

- I – Representantes da Sociedade Civil organizada com atuação na área;
- II – Representantes de Entidades de Aprendizagem atuantes no município.

§ 2º Serão convidados a indicar representantes para compor o Comitê, visando à articulação interinstitucional e ao fortalecimento da rede de proteção:

- I. Ministério Público do Estado da Bahia;
- II. Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- III. Poder Judiciário – Vara da Infância e Juventude da Comarca;
- IV. Conselho Tutelar de Amargosa-BA.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º. Compete ao Comitê Intersectorial:

- I. Monitorar as Ações Estratégicas do PETI (AEPETI) no território municipal;

II. Elaborar e atualizar periodicamente o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;

III. Mobilizar o governo e a sociedade civil para o enfrentamento das violações de direitos de crianças e adolescentes;

IV. Identificar setores econômicos e regiões com maior incidência de trabalho infantil no município;

V. Articular políticas públicas de proteção social, educação e saúde voltadas às famílias e crianças identificadas em situação de vulnerabilidade;

VI. Fomentar ações de busca ativa e o preenchimento qualificado de dados nos sistemas oficiais;

VII. Receber e encaminhar denúncias sobre a execução do programa e violações de direitos aos órgãos competentes.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. A coordenação e o apoio administrativo do Comitê caberão à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS.

Art. 5º. O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, mediante convocação de sua coordenação ou da maioria de seus membros.

Art. 6º. A participação no Comitê é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 10/06/2026, às 17:26, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000426575** e o código CRC **5848DF73**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00010048/2026-11

EXTRATO (TERMO DE CESSÃO Nº 002/2026)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3512.7811 - gp.gab@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 002/2026

Extrato de **Termo de Cessão de Servidor Público nº 002/2026**, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA/BA e a DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA/BA.

OBJETO

Cessão de pessoal objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, para o exercício de atividades: **ANA PAULA MATOS NERY**, matrícula nº 662338, cargo: Guarda Civil Municipal, servidora do quadro de funcionários do Município de Amargosa/BA

VIGÊNCIA

Terá validade até 31 de dezembro de 2028.

Amargosa/BA, 10 de junho de 2026.

GETULIO
ALMEIDA
SAMPALIO:176161
58587

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GETULIO ALMEIDA
SAMPALIO:17616158587
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF AL, OU=Videoconferencia, OU=
5738548000124, OU=AC SyngularID Múltipla,
CN=GETULIO ALMEIDA SAMPALIO:17616158587
Residência: Este sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 11:07:36-0200
Fonte: PDF Reader Versão: 12.1.3



ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2025)



CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00011889/2025-56

OBJETO: CREDENCIAMENTO para contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), para executar leilão DIGITAL e alienação de bens móveis e veículos inservíveis de propriedade do Município de Amargosa.

RESULTADO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, levando em consideração a análise em conjunto com a Coordenação de Patrimônio, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada a Pessoa Física abaixo para prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, conforme ordem de envio dos documentos:

ORDEM	PRESTADOR
13º	CATIELE BORGES LEFFA – CPF Nº 960.192.550-34

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 10 de junho de 2026.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Presidente da Comissão de Contratação

Decreto Municipal nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2714/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2714/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00010952/2026-18**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2714/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “BUSCAPÉ ARREIO DE OURO ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **RAMOSIMBORA EVENTOS MÚSICAIS LTDA, CNPJ: 14.993.933/0001-31**, com valor global de **R\$ 177.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2716/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2716/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00010981/2026-80**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2716/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “JOÃO GOMES ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **JG SHOWS LTDA, CNPJ: 43.099.846/0001-33**, com valor global de **R\$ 750.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2719/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2719/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012852/2026-26**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2719/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “FLÁVIO LEANDRO” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **FORRO ILUMINADO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.446.616/0001-90**, com valor global de **R\$ 230.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2750/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2750/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012545/2026-45**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2750/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “KÁTIA CILENE & ADUILIO ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM DURAÇÃO DE 1H30 , DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **KATIA & ADUILIO PRODUcoes MUSICais LTDA, CNPJ: 65.651.940/0001-96**, com valor global de **R\$ 315.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2758/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2758/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012950/2026-63**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2758/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “SAMIR SANFONEIRO” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **THAMIRES SOUZA SILVA BATISTA, CNPJ: 49.863.101/0001-85**, com valor global de **R\$ 6.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2760/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2760/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00012962/2026-98**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2760/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “FORRÓ DOS TREM ” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 6.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2762/2026)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2762/2026

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013018/2026-58**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2762/2026**, para “CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “DAVI SANFONEIRO” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2026, NA VILA JUNINA, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE.”, junto à empresa **CARLOS DANILO DOS SANTOS ALVES, CNPJ: 66.201.565/0001-45**, com valor global de **R\$ 3.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 09/06/2026

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026)



CHAMAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00005721/2026-92

OBJETO: Seleção de pareceristas e técnicos de apoio administrativo, cujos recursos são oriundos do percentual de até 5% destinado à operacionalização da PNAB.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00005721/2026-92, Chamada Pública nº 001/2026, considerando que o processo atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, decido HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

PARECERISTAS

CLASSIFICAÇÃO Nº	SELECIONADOS
1	Frederico Augusto Vianna de Assis Pessoa
2	Aressa Egly Rios da Silveira
3	Yke de Castro Leon

APOIO TÉCNICO

CLASSIFICAÇÃO Nº	SELECIONADOS
1	Elsie Santos de Jesus
2	Taiane Teixeira Souza

Informações: secac.supet@amargosa.ba.gov.br e/ou licitacoes@amargosa.ba.gov.br, ou pelo telefone: (075) 8125-3526.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 10 de junho de 2026.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026)

10/06/2026 16:48

SEI/AMARGOSA - 00000425815 - Notificação_Fornecedor



Notificação_Fornecedor SEI Nº 38/2026 - SEAFI.COMP

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICADA: MICROSOFT INFORMATICA LTDA

CNPJ: 246.755.07/0001-03

LICITAÇÃO nº: LICITAÇÃO - PE-011-2025-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS DIVERSOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A **Secretaria**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra nº **34283/2026**, conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo que originou a presente notificação se encontra com vista franqueada à interessada, mediante requerimento presencial nesta Secretaria de Administração, finanças e desenvolvimento institucional (SEAFI), situada no Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, 120 ou pelo e-mail: seafi.comp@amargosa.gov.br, bem como pela protocolo digital no link: <https://amargosa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.



Documento assinado eletronicamente por **Selidvalva Goncalves de Queiroz, Secretária Municipal de Educação**, em 10/06/2026, às 14:44, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000425815** e o código CRC **EDB8C94E**.

10/06/2026 16:48

SEI/AMARGOSA - 00000425815 - Notificação_Fornecedor

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .

Processo nº 2901007.00014065/2026-19

https://amargosa.seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 2/2

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 56/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 56/2026

Processo 2901007.00013706/2026-18

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **15/06/2026**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/141>, **PNCP:** 13825484000150-1-000141/2026, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção e testes hidrostáticos de extintores de incêndio – Município de Amargosa/BA**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 57/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 57/2026

Processo 2901007.00013294/2026-16

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **16/06/2026**, Local Sítio <http://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2026/142>, **PNCP:** 13825484000150-1-000142/2026, para **Aquisição de medicamentos e alimentações especiais para atender a demanda dos Processos Judiciais, com vistas a garantir o atendimento eficiente das necessidades de saúde.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 58/2026)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 58/2026

Processo 2901007.00011679/2026-49

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **16/06/2026**, Local Sítio <http://13825484000150-1-000143/2026>, **PNCP: 13825484000150-1-000143/2026**, para **contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção corretiva no equipamento autoclave Alphamedic, a qual atende demanda do Hospital Municipal de Amargosa.**

Informações através do e-mail: seafi.comp@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3512-7811, ramal 4127.

Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 149/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 149 DE 10 DE JUNHO DE 2026

*Dispõe sobre exoneração de Servidor
Municipal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **EDNA QUEIROZ SANTANA**, matrícula 9201, CPF n.º 643.***.***-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) em decorrência de sua aposentadoria pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, conforme informado no Protocolo Digital nº 1.676/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito desde quando a servidora deixou de desempenhar suas funções na escola, em 06 de abril de 2026.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal